



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 305/2021

GIRUÁ/RS, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DIVULGA INSCRITOS DA SELEÇÃO  
PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO  
COM EDITAL Nº 301/2021.

Os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº14.927/2021, e conforme autorização legislativa através das Leis Municipais nº 3952/2009, alterada pela Lei Municipal nº 6594/2018, **TORNA PÚBLICO a Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas da seleção pública para contratação temporária de interesse público, de acordo com o Edital nº 301/2021:**

**Cargo: Superior e Téc. Enfermagem**

| Nº DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO | NOME DO CANDIDATO                 | SITUAÇÃO       | CURSO            |
|------------------------------|-----------------------------------|----------------|------------------|
| 01                           | JAIANE DE LIMA MENSCH             | NÃO HOMOLOGADO | ENSINO MÉDIO     |
| 02                           | EDUARDA ALESSANDRA CACALHEIRO     | HOMOLOGADO     | MED. VETERINÁRIA |
| 03                           | NÁTHALY VICTÓRIA PRESTES DE MOURA | HOMOLOGADO     | AGRONOMIA        |
| 04                           | LEONARDO SCHERER DE MEDEIROS      | HOMOLOGADO     | TÉC. ENFERMAGEM  |
| 05                           | EDUARDA RIZZON ARRUDA             | HOMOLOGADO     | AGRONOMIA        |
| 06                           | LÉIA GABRIELI VENITES PORTELLA    | NÃO HOMOLOGADO | ENSINO MEDIO     |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 27 DE DEZEMBRO DE 2021, 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz  
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000  
administracao@girua.rs.gov.br  
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021.

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 27 de dezembro de 2021.